



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021

EDITAL SEI Nº 0011218825/2021 - SAP.UPR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel.

Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 07 de dezembro de 2021, às 10h03min.

Questionamento 1: *"Em maio deste ano houve um certame com os mesmos objetos para a mesma secretaria (Educação) com contrato para 39 meses. A vencedora acredito ter sido a XBRAMAR. a. PERGUNTA: ocorreu algum descumprimento do fornecedor, que estão licitando novamente? Nossa pergunta é devido preocupação de estabelecerem um prazo de contrato e, devido ao alto investimento, o mesmo não ocorrer."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011368318/2021 - SED.UAD.ASU: *"Cumpra esclarecer de início que o pedido de esclarecimento em questão não possui aderência ao presente certame. Pois busca fatos de uma contratação anterior. Neste sentido, cabe ressaltar que a presente contratação trata-se de outra contratação com especificações e quantidades específicas à que se destina, diversa da contratação anterior. No mais, todas as contratações são de acordo com o interesse público envolvido, bem como de sua conveniência. Por fim, aos interessados em participar, não cabe aqui a Administração Pública ponderar acerca dos riscos do negócio, que são de competência exclusiva dos interessados na gestão de sua empresa."*

Questionamento 2: *"2) Há discrepância entre a tabela que está no edital e a que está no padrão de especificações técnicas (ver tabelas abaixo). * PERGUNTA: qual tabela é a correta? Seriam 150 Multifuncionais mono, 177 multifuncionais A3 coloridas e uma Plotter? Há ou não o item multifuncional A4 colorida? Pedimos a correção dessas discrepâncias nos documentos/arquivos."*

Tipos de equipamentos	Quantidade Mensal	Quantidade Total para 36 meses (serviço)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total para 36 meses
1	150	5.400	R\$ 143,11	R\$ 21.466,50	R\$ 772.794,00
3	177	6.372	R\$ 350,00	R\$ 61.950,00	R\$ 2.230.200,00
4	1	36	R\$ 744,44	R\$ 744,44	R\$ 26.799,84
Total	-	-	-	-	R\$ 3.029.793,84

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011368318/2021 - SED.UAD.ASU: *"Não se vislumbra nenhuma discrepância de documentos/arquivos no presente Edital. Em seu Anexo I, o Edital traz especificado o "Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas dos Itens, e Valores Máximos Estimados", tendo em sua*

primeira coluna os "tipos de equipamentos", à saber, equipamentos do tipo 1, 3 e 4 do Padrão de Especificação Técnica (Anexo IX), bem como o Anexo V, Termo de Referência, no subitem 2.2.1, equipamentos do tipo 1, 3 e 4 do Padrão de Especificação Técnica (ANEXO IX). Ou seja, não há incompatibilidades nos documentos/arquivos. Neste sentido, nota-se que, ambas as tabelas são consonantes com o Anexo IX do Edital que traz as especificações dos equipamentos do tipo 1, 3 e 4. No presente caso, os equipamentos do tipo 2, não são objeto da presente contratação, ou seja, não é solicitado neste certame."

Questionamento 3: "3) No Item 4.7 do padrão de especificações técnicas onde menciona: 4.7 A Solução oferecida deverá operar nas estações de trabalho da Administração Municipal disponíveis com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Microsoft Windows Vista, Microsoft Windows 7, Microsoft Windows 8 e Microsoft Windows 10, em plataforma de hardware de 32 e 64 bits. * PERGUNTA: os referidos sistemas se referem ao software de bilhetagem, às impressoras ou ambos? Perguntamos pois a Microsoft não dá mais suporte aos Windows XP e 7. Os fabricantes de impressoras já não têm mais nem drivers para os equipamentos novos para esses sistemas."

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0011368318/2021 - SED.UAD.ASU: "A referência se dá à capacidade dos usuários em realizar as impressões em estações de trabalho dos ambientes. Neste sentido o serviço prestado deve ser amplamente funcional. Em relação aos drives o participante do pregão poderá utilizar quaisquer soluções que sejam compatíveis."

Questionamento 4: "4) Quais os equipamentos (marcas e modelos) de referência foram utilizados para compor as especificações? A pergunta é vista a dificuldade de atender principalmente o item referente aos sistemas operacionais que não possuem mais suporte."

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0011368318/2021 - SED.UAD.ASU: "A resposta do presente questionamento está relacionada à anterior, contudo, a título exemplificativo, relacionamos os equipamentos abaixo como referência."

Tipo de Equipamento	Marcas/Modelos
1	Kyocera M2640idw/l Ricoh MP3055
3	Ricoh 2504EX HP M577DN
4	HP T520 XEROX 7142

Questionamento 5: "5) Não há menção se os suprimentos deverão ser originais do fabricante, compatíveis ou poderão ser reciclados. Pode ser utilizado qualquer tipo de suprimento que atenda com qualidade?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através

do Memorando SEI N° 0011368318/2021 - SED.UAD.ASU: "***Não há exigência quanto ao tipo de suprimentos, contudo, a prestação de serviços deve atender todos os termos do Edital, em especial, o contido no Termo de Referência, Anexo V, subitens 2.6.8, 2.6.16 e os indicadores de qualidade estabelecido no subitem 10.3. Vejamos:***

2.6.8 - A CONTRATADA deverá prestar serviço contínuo de reposição de consumíveis, como tonalizadores, cilindros etc., a fim de manter a qualidade do serviço de impressão, de cópia e de digitalização, quando for o caso, no melhor nível possível. Excetua-se neste item o fornecimento de papel, que será provido pela CONTRATANTE. [...]

2.6.16 - É de responsabilidade da CONTRATADA dimensionar e gerenciar a equipe técnica necessária para o cumprimento de todos os serviços de instalação, configuração, implantação e manutenção necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos funcionais e a continuidade dos serviços da CONTRATANTE, nos níveis e na qualidade de serviços estabelecidos neste Termo de Referência.

*10.3 - Os indicadores que serão considerados para a prestação do serviço, deverão estar de acordo com a Tabela de Indicadores de Nível de Serviço, abaixo, sendo que o Nível Mínimo de Serviço é de **95,0% (noventa e cinco por cento)** para cada mês civil e para todos os itens, conforme indicado: [...]"*

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2021, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011368468** e o código CRC **A464F83F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br